

20 FEV 1990

jornal da tarde

Publicado pela S.A. O Estado de S. Paulo
Av. Engenheiro Caetano Álvares, 53, tel.: 856-2122 (PABX).



JÚLIO MESQUITA
(1891 - 1927)

JÚLIO DE MESQUITA FILHO - FRANCISCO MESQUITA
(1927 - 1969)

Diretor Responsável

RUY MESQUITA

Diretores

Júlio de Mesquita Neto
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita
Ruy Mesquita
César Tácito Lopes Costa
José M. Homem de Montes
Oliveiros S. Ferreira

O orçamento na Justiça

Em entrevista publicada em nossa edição de ontem, o deputado e economista José Serra (PSDB-SP) expõe com clareza meridiana todas as bárbaridades contidas no Orçamento da União aprovado pelo Congresso e sancionado sem qualquer veto pelo presidente da República.

Ignorando solenemente todas as determinações legais, inclusive as limitações impostas pela Constituição e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pelo próprio Parlamento, o presidente e o Congresso brindaram o país com um orçamento que irá promover um verdadeiro "estupro" nos cofres do Tesouro Nacional. Segundo Serra, que se está preparamo junto com seu partido para contestar no Supremo Tribunal Federal a peça orçamentária, há em suas rubricas cerca de dez bilhões de despesas irregulares sem que haja receitas para cobri-las.

O festival de absurdos, proporcionado pelo Congresso Nacional e sancionado, sem vetos, pelo presidente, foi completo. O projeto de Orçamento, preparado pelo Executivo, já chegou irregular ao Legislativo, em desacordo com a LDO. Deputados e senadores não só não se preocuparam em corrigir essas distorções como acrescentaram outras. Para começar, criaram uma "programação especial", com projetos a serem executados com um suposto excesso de arrecadação este ano, no valor de US\$ 1,5 bilhão. Como não é possível tecnicamente prever esse "excesso de arrecadação", os congressistas, de fato, ampliaram as despesas do governo sem a respectiva contrapartida da receita, o que é proibido pela Constituição.

Mas não foi só isso. Eles fizeram as mais estafúrdias e fisiológicas alterações no projeto original. A Vale do Rio Doce, por exemplo, que é uma empresa de economia mista e, portanto, deve satisfazer legais a todos os seus acionistas, foi forçada a aplicar US\$ 120 milhões em programas de melhorias

nos setores urbano e rural de dois municípios de Minas Gerais e a investir em construção de estradas, o que nada tem a ver com as atividades da empresa e suas subsidiárias. US\$ 540 milhões das empresas hidrelétricas do Centro-Sul foram transferidos para as congêneres do Norte e Nordeste. Recursos destinados à segurança social — previdência e saúde — foram transferidos para programas de irrigação, numa inaceitável inversão de prioridades. US\$ 45 milhões, destinados inicialmente para investimentos, foram transferidos para despesas correntes, ou seja, para gastos com a máquina administrativa, como salários, cafezinho...

O presidente Sarney foi aconselhado por seus ministros da área econômica a vetar os pontos em que o Orçamento fere a Constituição, mas preferiu sancioná-lo como saiu do Congresso para não brigar com os políticos. Não contente, ele ainda baixou a Medida Provisória 129, alterando o artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias que impedia o governo que ora se vai de gastar mais de 1/7 das verbas do Orçamento. A liberação já está em vigor e, mesmo que a medida provisória venha a perder a validade, os gastos já terão sido feitos. Essa medida provisória também é inconstitucional. Entretanto, quando se trata de garantir seus interesses, nem o presidente nem os congressistas se preocupam em cumprir a Constituição a que eles juraram obedecer.

Assim, se o Orçamento não for revisto, as dificuldades do presidente eleito Fernando Collor de Mello para vencer a guerra contra a inflação serão muito maiores. Só o Supremo Tribunal Federal poderá evitar que isso aconteça a partir do recurso que receberá do PSDB.

Anulando as exorbitâncias dos poderes Legislativo e Executivo, o Poder Judiciário estaria dando uma contribuição decisiva para a consolidação definitiva da democracia no Brasil.